



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 161/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Alexandre Paulo Loro	1724966	17/10/2017	Adjunto C Nível II - Mestrado	Adjunto C Nível II - Doutorado	DE	23205.003906/2017-31

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2017.

MARCELO RECKTENVALD  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas